

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

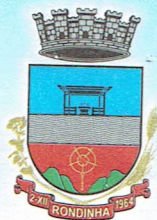
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0801-26-782-0170-1077 – Pavimentação Asfáltica Linha Marcon	
1077 – Pavimentação Asfáltica Linha Marcon	
4490510000000000 1706 CP:3110 – Obras e Instalações – CR. 54610.0	396.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 54630.5	10.000,00
1103-13-392-0101-2216 – Eventos Culturais	
2216 – Eventos Culturais	
3390300000000000 2500 – Material de Consumo. – CR. 54645.3	110.000,00
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 54702.6	80.000,00
TOTAL	

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Convênio no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) vínculo 1706, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) no vínculo 1500, e redução das seguintes dotações.

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

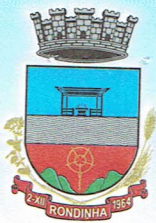
MUNICÍPIO DE RONDINHA

0501-26-782-0170-2014 – Recuperação de Estradas	
2014 – Recuperação de Estradas	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo – CR. 12487.7	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

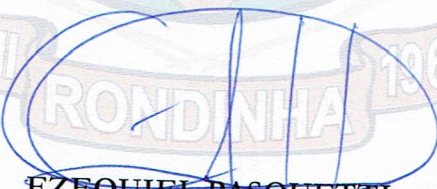
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801-26-782-0170-1077-449051) criação de crédito especial para despesas com Asfaltamento estrada geral da Linha Marcon, conforme Emenda Parlamentar 202528670001-Marcon, programa 09032025 e recursos Próprios, (1103-13-392-0101-2216-339030-449052) referente criação de crédito especial no projeto atividade Eventos Culturais para aquisição de material de consumo e equipamentos com recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 18 DE
SETEMBRO DE 2025.**


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.